DECRETO Nº 00097/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 485.358,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.062.0402.0.028 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	28		100	7.000,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	68		100	5.000,00
02.07.15.451.2601.1.137 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	143		100	763,47
02.07.15.451.2601.1.139 - OBRAS E MELHORAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	145		100	138.000,00
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	164		100	2.500,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		100	12.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	237	FES	155	5.000,00
339030 - Material de Consumo	237	FES	255	400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	FES	255	2.236,00
02.09.02.12.361.1211.2.052 - TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	318	ENSINO	101	16.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.049 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	342	SEMINC	100	15.000,00
02.09.04.27.812.2702.1.403 - CONSTRUCAO DE CAMPO FUTEBOL B.RIBEIRAO S.JOSE				
449051 - Obras e Instalacoes	487	CONVED	222	252.758,69
02.09.04.27.812.2702.2.088 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	364		100	16.700,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	391	AS.SOC	100	3.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	AS.SOC	100	5.000,00
02.12.04.122.4516.2.147 - MANUTENCAO ATIVCADADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**485.358,16**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §

1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	7.000,00
02.04.06.181.0602.2.027 - COOPERACAO COM A POLICIA CIVIL - CONVENIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	76		100	5.000,00
02.07.04.122.0405.2.017 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	141		100	763,47
02.07.15.451.2601.1.349 - AQUISICAO DE 01 VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	146		100	50.000,00
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	165		100	2.500,00
02.07.17.512.1702.1.314 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO SANEAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	180		100	5.000,00
02.07.24.722.2402.1.256 - AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-TORRE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188		100	5.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208		100	12.000,00
02.07.26.782.2607.1.414 - REFORMA DO PREDIO DA RODOVIARIA				
445051 - Obras e Instalacoes	211		100	43.000,00
02.07.26.782.2607.2.082 - TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		100	35.000,00
02.08.01.10.302.1001.1.415 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	FES	255	2.236,00
02.08.01.10.303.1003.2.145 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	264	FES	155	5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	307	ENSINO	101	16.000,00
02.09.04.27.812.2702.2.087 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360		100	15.000,00
02.09.05.13.391.1303.1.395 - REFORMA CASA DA CULTURA				
449051 - Obras e Instalacoes	371		100	16.700,00
02.10.01.08.244.0801.2.030 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	389	AS.SOC	100	3.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397	AS.SOC	100	5.000,00
02.11.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**232.199,47**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**253.158,69**
TOTAL DE RECURSOS				**485.358,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 15 de agosto de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**